CNPJ 28.549.930/0001-18

JiveMauá

distressed & special sits

CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION II FIC FIF MULTI CP - RL

Público-Alvo: Investidor Profissional

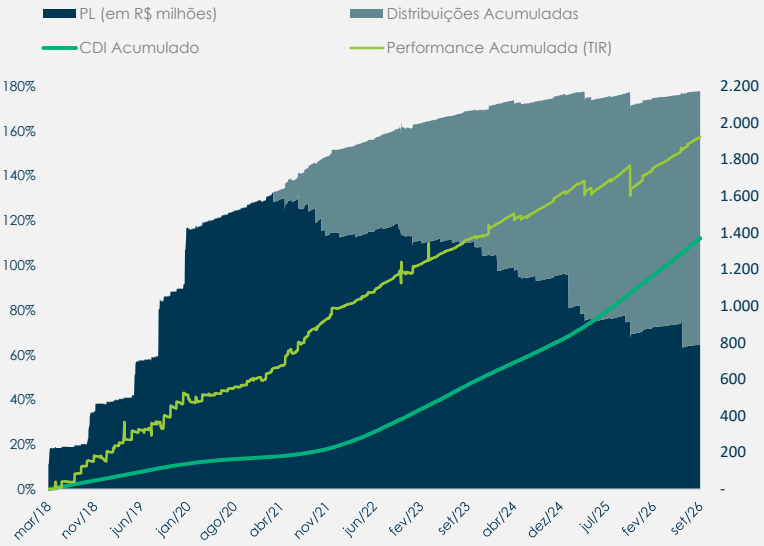
política de investimento

Ativos distressed, incluindo carteiras e single-names de créditos inadimplidos, ativos imobiliários distressed, ações judiciais, direitos creditórios, precatórios e pré-precatórios, conforme descrito no regulamento do Fundo.

característica do fundo

Início da Operação	março de 2018
Período de Investimento	Até 28 de março de 2021
Prazo do fundo[1]	Até março de 2028
Tamanho do Fundo (R$)	1,225 Bilhões
Capital Comprometido Chamado	100%
% Amortizado do Total Integralizado	112%
Taxa de Administração[1]	0,08% do PL ao ano, conforme Capítulo V do regulamento do Fundo
Taxa de Performance	20,0% do que exceder CDI

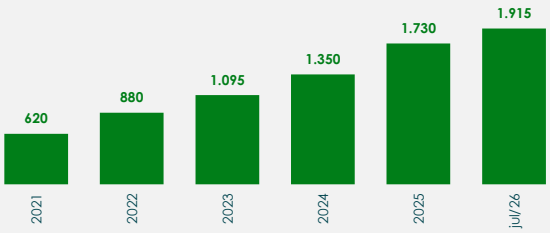
performance acumulada



Período	Performance	% CDI
set/26	0,34%	31,00%
2026	6,14%	58,45%
12M	1,68%	11,62%
Desde o Início	157,48%	140,51%
Desde o Início (Anualizado)	11,74%	126,74%

capital distribuído aos cotistas[2]

(acumulado em R$ MM)



performance do fundo por classe de ativo[2] (R$ MM)

classe do ativo	PL	% do PL
Corporate NPL (Portfólios)[3]	85,5	6,9%
Corporate Single Names[4]	52,3	4,3%
Imóveis	133,1	10,8%
Crédito Imobiliário e à Construção[5]	0,0	0,0%
Precatórios	427,8	34,7%
Pré-Precatórios	525,4	42,7%
Direitos Creditórios	0,0	0,0%
Cotas de Consórcios	0,1	0,0%
Caixa	7,1	0,0%
total	1.231,4	100,0%

LEIA O REGULAMENTO, A LÂMINA, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O PROSPECTO (QUANDO APLICÁVEL) DO FUNDO ANTES DE INVESTIR, EM ESPECIAL O CAPÍTULO DE FATORES DE RISCO. PARA ACESSO AO REGULAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS DO FUNDO. Este material foi elaborado pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. e suas afiliadas ("Jive") e tem caráter meramente informativo, não devendo, portanto, ser entendido como colocação, distribuição ou oferta de cotas de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário ou, ainda, análise de valor mobiliário, material promocional, solicitação de compra ou venda, proposta, oferta, recomendação ou sugestão de alocação (ou estratégia de investimento) em qualquer valor mobiliário ou ativo financeiro. A Jive não comercializa nem distribui cotas de fundos de investimentos ou qualquer outro valor mobiliário ou ativo financeiro. A rentabilidade divulgada é calculada com base na cota do último dia útil do mês anterior e é líquida de taxa de administração, performance e custos de servicing, porém não é líquida de impostos. As informações contidas neste material, inclusive e principalmente com relação à rentabilidade e resultado passados, não representam garantia ou promessa de rentabilidade e resultado futuros. Para avaliação de quaisquer fundos de investimentos, é recomendável uma análise de período de, no mínimo, 12 (doze) meses. AS APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao valor total do capital investido. As comparações a certos índices de mercado foram incluídas para referência apenas e não representam garantia de retorno do Fundo. Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. O presente material é para uso exclusivo dos cotistas do Fundo, não devendo ser utilizado para quaisquer outros fins, tais como elaboração de informações financeiras, material de marketing, prestação de informações a quaisquer autoridades (regulatórias, fiscais ou outras) ou determinação do patrimônio líquido do Fundo. Se possuir quaisquer dúvidas em relação às informações contidas neste relatório, solicitamos a gentileza de entrar em contato conosco para que possamos esclarecê-las.

[1]Prazo estendido por 1 (um) ano, até 27/03/2025, conforme aprovado em AGC realizada em 25/03/2024. Durante o prazo adicional, a taxa de administração foi reduzida para 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano. Posteriormente, o prazo foi estendido por mais 3 (três) anos, até 27/03/2028, conforme aprovado em AGC realizada em 14/03/2025. Durante esse período adicional, a taxa de administração será reduzida de forma progressiva: no primeiro ano, será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano; no segundo ano, de 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano; e, no terceiro ano, de 0,3% (três décimos por cento) ao ano.

[2]Os números apresentados são referentes ao Fundo consolidador JIVE DISTRESSED II FIF MULTIMERCADO CP - RL na data base informada.

[3]Carteiras de créditos atrasados contra empresas de pequeno e médio porte.

[4]Créditos contra grandes empresas, comprados individualmente.

[5]Créditos atrelados a imóveis.

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos